



**Município
de Taió**

DEPARTAMENTO
DE TURISMO

Fone: 47 3562-2353
Rua Coronel Feddersen, 111
Seminário – Taió – SC
CEP: 89190-000
www.taio.sc.gov.br

CHAMADA PÚBLICA 001/2022

EDITAL DE CREDENCIAMENTO – AUTORIZANDO A DIVULGAÇÃO DE ATRATIVOS, SERVIÇOS, PRODUTOS, ROTAS E ROTEIROS TURÍSTICOS E OUTROS” – PESSOA FÍSICA E OU JURÍDICA QUE INTEGRAM A CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO EM TAIÓ.

A Prefeitura Municipal de Taió, por meio da Secretaria de Planejamento, Habitação, Turismo, Indústria e Comércio, com sede na Av. Luiz Bertoli, 44 – 2º andar - Centro, Taió/SC, e do Departamento Municipal do Turismo, com sede na Rua Coronel Feddersen, 111, Seminário, Taió-SC está realizando a presente Chamada Pública para obter interessados em constar em materiais diversos para fins de promoção turística.

1. OBJETO

A presente chamada pública tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas e ou jurídicas que possuam atrativos, produtos e ou serviços da cadeia produtiva do turismo, interessadas em constar em catálogos, sites, redes sociais, panfletos, banners e outros materiais digitais ou impressos que possam ser desenvolvidos para fins de promoção turística no Brasil e no exterior.

2. MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A justificativa que move a presente chamada está relacionada com a organização e atualização dos materiais de divulgação do destino turístico. O processo de transformação de um destino tradicional para um destino turístico sustentável deve ser contínuo e baseado em pilares sólidos que possam promover a inovação social – em benefício da comunidade - proporcionando que a inovação chegue aos micros e pequenos empreendedores e que se possa gerar inteligência de mercado.

Conforme a Lei 11.771 de 17 de setembro de 2008, os objetivos da política Nacional de Turismo são: *Promover, descentralizar e regionalizar o turismo, estimulando estados, Distrito Federal e municípios a planejar, em seus territórios, as atividades turísticas de forma sustentável e segura, inclusive entre si, com o envolvimento e a efetiva participação das comunidades receptoras nos benefícios advindos da atividade econômica.*



**Município
de Taió**

DEPARTAMENTO
DE TURISMO

Fone: 47 3562-2353
Rua Coronel Feddersen, 111
Seminário – Taió – SC
CEP: 89190-000
www.taio.sc.gov.br

É de grande relevância para o desenvolvimento da atividade turística que se “envelope” os atrativos e serviços turísticos como componentes de oferta, englobando atrativos, produtos e serviços capazes de satisfazer as necessidades e desejos do visitante.

Sendo assim, a gestão pública municipal busca promover através desta chamada pública, inovação, publicidade e comunicação do destino, proporcionando desenvolvimento sustentável da atividade turística como fonte geradora de renda à comunidade local, além de otimizar a qualidade das experiências oferecidas aos visitantes no destino, melhorando a comunicação entre as partes e a qualidade de vida do residente.

No município, há muitos lugares, produtos e serviços ainda não organizados, tão pouco divulgados e por esse fato se comprova a relevância desta chamada pública.

3. O FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente credenciamento está fundamentado nos seguintes dispositivos:

- A) Constituição da República Federativa do Brasil;
- B) Lei Orgânica do Município de Taió;
- D) Lei de Diretrizes Orçamentária do Município de Taió - LDO;
- E) Plano Plurianual do Município de Taió - PPA;
- F) Plano Diretor de Taió 2021
- G) Plano Municipal de Turismo de Taió – 2021-2026
- H) Demais disposições legais aplicáveis, inclusive subsidiariamente, os princípios gerais de Direito na Legislação orçamentária municipal.

3.2 A presente chamada pública tem por objeto o credenciamento GRATUITO de pessoas físicas e ou jurídicas interessadas em constar em materiais diversos para fins de promoção turística.

4. DA VIGÊNCIA

4.1 O presente credenciamento terá seu prazo de vigência por tempo indeterminado, podendo ser interrompido a qualquer tempo mediante solicitação escrita do credenciado, ou ainda, pela Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Turismo, Indústria e



**Município
de Taió**

DEPARTAMENTO
DE TURISMO

Fone: 47 3562-2353
Rua Coronel Feddersen, 111
Seminário – Taió – SC
CEP: 89190-000
www.taio.sc.gov.br

Comércio através do Departamento Municipal de Turismo pelo descumprimento de um ou mais itens a seguir: das regras do edital ou da legislação vigente, ou pela insolvência da empresa, ou ainda por outros motivos inconvenientes, desde que aprovados pelo COMTUR.

4.2 A interrupção de divulgação se dará da seguinte forma: a partir da solicitação não mais serão produzidos materiais que incluam aquele determinado atrativo, propriedade, produto ou serviço identificado na solicitação de interrupção, no entanto os materiais produzidos até aquela data não serão recolhidos, cancelados, deletados, destruídos ou algo do tipo, pois entende-se que tal ato se torna economicamente inviável e em determinados casos inexecutável para a gestão pública.

5. DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

5.1 Os interessados deverão preencher ficha de inscrição com diversos campos (APÊNDICE) e entregar diretamente no Departamento de Turismo, portando documento de identificação pessoal, localizado no Museu Paleontológico, Arqueológico e Histórico Prefeito Bertoldo Jacobsen – MUPAH e ao mesmo tempo participar de uma breve entrevista explicativa, portando documento de identificação pessoal.

5.2 Para os atrativos, no ato da entrega da ficha, o credenciado deverá apresentar documento comprobatório de propriedade do bem do credenciamento, ou procuração válida legalmente, podendo ser anexada cópia junto a ficha. Reserva-se ainda à credenciadora o direito de confrontar informações e documentos comprobatórios a qualquer tempo.

5.3 O credenciamento se efetiva após entrega da ficha devidamente preenchida e assinada conforme as especificações deste edital e seguida de análise e deferimento da solicitação pela Diretora de Turismo, juntamente com o presidente e vice presidente do COMTUR.

6. PRAZOS

6.1 As atualizações e produção de materiais ocorrerão sempre que necessário, conforme demanda do Departamento Municipal de Turismo.

6.2 O presente edital permanecerá aberto por tempo indeterminado, sendo que seu encerramento poderá se dar a qualquer tempo, por interesse da gestão pública municipal, desde que publicado com antecedência mínima de 15 dias em veículos oficiais de



**Município
de Taió**

DEPARTAMENTO
DE TURISMO

Fone: 47 3562-2353
Rua Coronel Feddersen, 111
Seminário – Taió – SC
CEP: 89190-000
www.taio.sc.gov.br

comunicação. Poderá também o COMTUR definir objeto e prazo de encerramento no caso de necessidade de extrema urgência.

7. PRODUTOS, ENTREGAS E CONTRAPARTIDAS

RESPONSABILIDADE DOS CREDENCIADOS	CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA
Cumprir todas as exigências do presente edital.	Publicação em site dos serviços, rotas, roteiros e atrativos credenciados. Divulgação da campanha por meio de assessoria de imprensa e redes sociais.

8. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS CREDENCIADAS

Informar corretamente os dados solicitados no presente edital e responder aos eventuais questionamentos do Departamento de Turismo.

9. OBRIGAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO TURISMO

Recepcionar os interessados, orientar e monitorar no que for preciso às questões relativas ao objeto desta chamada pública.

10. OUTROS CASOS

Os casos omissos serão tratados pelo Departamento Municipal de Turismo juntamente com o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo.

Taió, 09 de maio de 2022.

Horst Alexandre Purnhagen
Prefeito Municipal

Marcelo Gramkow
Secretário Mun. de Planejamento, Habitação, Turismo, Indústria e Comércio



**Município
de Taió**

DEPARTAMENTO
DE TURISMO

Fone: 47 3562-2353
Rua Coronel Feddersen, 111
Seminário – Taió – SC
CEP: 89190-000
www.taio.sc.gov.br

APÊNDICE 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO E AUTORIZAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001/2022

EDITAL DE CREDENCIAMENTO – “TAIÓ – ATRATIVOS, SERVIÇOS, PRODUTOS, ROTAS E ROTEIROS TURÍSTICOS E OUTROS” – PESSOA FÍSICA E OU JURÍDICA QUE POSSUAM ATRATIVOS, PRODUTOS E OU SERVIÇOS DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO.

PESSOA JURÍDICA	
Razão Social	
Nome Fantasia	CNPJ
Responsável	CPF
PESSOA FÍSICA	
Nome:	CPF
PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA (ambas preencher, incluir nº de matrícula quando houver.)	
Endereço físico	
Endereço site, redes sociais	
E-mail	Fone/whats
Texto para divulgação contendo até 300 caracteres	

Declaro que li e concordo com os termos do edital de credenciamento desta chamada pública, e que as informações fornecidas são verdadeiras

Nome: _____

CPF: _____